INDICAÇÃO Nº 03082/2013

Sugere ao Poder Executivo a criação de um Recinto de Eventos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a criação de um Recinto de Eventos.

**Justificativa:**

A construção de um Centro de Eventos no município funciona como um gerador de empregos, diretos e indiretos. Um evento cultural, por menor que seja, exige um grande número de pessoas; comerciantes, artistas, artesãos, vendedores de alimentos, e outros. Isso sem mencionar os turistas que atraídos pelos eventos, que gastam relevante soma em dinheiro, fomentando a economia local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2.013.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-